



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 14 de setembro de 2016, Nº 2522 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato de Dispensa de Licitação	1
Portaria Nº 006/2016	1
Portaria Nº 016/2016 SMEL	1
Portaria Nº 042/2016 GAB de 13/09/16	2
Portaria Nº 052/2016 de 13/09/16	2
Portaria Nº 053/2016 de 13/09/16	3
Portaria Nº 054/2016 de 13/09/16	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-250-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-250-2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONTRATADO:** TEIXEIRA INFORMTICA LTDA - EPP. **VALOR:** R\$ 2.100,00. **CONTRATO Nº:** 2-935-2016.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreak's, para atender as necessidades das secretarias desta prefeitura municipal, em atendimento e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas-BA, 14 de setembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2016

O **Secretário Municipal de Habitação do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **THAIS AMARAL VASCONCELOS GUERRA**, matrícula 14893, como Fiscal do(s) seguinte Contrato(s) da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do art. 67 da Lei nº8. 666/93.

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
932/2016	LIS LTDA-ME

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/09/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 13 de Setembro de 2016.

Sergio Pessoa de Sousa
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 016/2016 SMEL

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Teixeira de Freitas - BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Público **MICAELLE PARDINHO DE SOUZA**, matrícula 25697, como Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma do art. 67 da Lei nº 8. 666/93.

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
338/2016 PMTF	FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/2016.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 14 de setembro de 2016.

Neuma de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 14 de setembro de 2016, Nº 2522 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 042/2016 GAB
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 012/2016, para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de sociedade empresarial especializada para elaboração de projeto executivo relativo ao saneamento integrado nas Bacias do Rio Itanhém e do Rio Peruípe no município de Teixeira de Freitas - BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Nº 8666/1993e normas correlatas aplicáveis às licitações e contratos necessários à realização das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Julgadora do processo licitatório da Concorrência Pública Nº 012/2016, composta pelos membros abaixo, ficando sob a presidência da Comissão o primeiro:

1. Obed Rodriguez de Souza Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat.25.961;
2. Jéssica Faria de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat.24.693;
3. José Aires Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Mat. 20.329;
4. Allysson Marconi Jardim da Cruz
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 26.613;
5. Dilma Martins Dutra de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento
Mat. 25.544;

Art. 2º - Compete a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - Conhecer as propostas apresentadas verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no TR - Termo de Referência.

II - Subsidiar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Teixeira de Freitas quanto aos pedidos de esclarecimento dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TR - Termo de Referência.

III - Realizar o julgamento e atribuir pontuação técnica a cada proponente, mediante avaliação das respectivas propostas (técnica e financeira).

IV - Elaborar parecer com a avaliação individual dos licitantes e indicação da melhor proposta (técnica e financeira) apresentada.

V - Encaminhar à Comissão Permanente de Licitações do Município de Teixeira de Freitas o Relatório de Julgamento e Classificação.

V - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, demandada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira de Freitas.

VI - Estabelecer ações visando conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º - Todos os atos da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em ata assinada pelos respectivos membros presentes.

Art. 4º - Os atos da Comissão Técnica de Avaliação serão válidos desde que pelo menos 03 (três) membros estejam presentes na respectiva deliberação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas- BA,
13 de Setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 052/2016
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa Servidor Público para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar O Servidor Público PAULO MURILO ALVARES DOS SANTOS, matrícula nº 11.319 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 14 de setembro de 2016, Nº 2522 | Caderno 1

de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-923/2016	PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Setembro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 053/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Designa o Servidor Público para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público NATAN JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 24.256 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-922/2016	LUCIO SANTOS DA ROCHA & CIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Setembro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 054/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública CÁCIA SOUZA AGUILAR, matrícula nº 21.603 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-921/2016	CONSTRUTORA MCG LTDA-ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 13 de Setembro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura